



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 739/2023

Sumula: Altera os Decretos nº 648, de 04 de janeiro de 2023 e nº 647, de 04 de janeiro de 2023, para dispor sobre a Inclusão de membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio do Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 648, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.

Presidente:

Bruno Ruan Tuchlinovitch – Coordenador de Orçamentos C. e Licitações – M. F. – nº 2347

Membros:

Ivanir Pinto da Luz – Auxiliar Administrativo – M. F. – nº 81

Vilson Augustinho de Oliveira – Agente Administrativo – M.F. – nº75

Pablo Hector Casanova – Desenhista Técnico – M.F. – nº525

Art. 2º O Decreto nº 647, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.

Ivanir Pinto da Luz – Auxiliar Administrativo – M. F. – nº 81

Vilson Augustinho de Oliveira – Agente Administrativo – M.F. – nº75

Pablo Hector Casanova – Desenhista Técnico – M.F. – nº525

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

